

PORTARIA nº 130/2022, de 29 DE ABRIL DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. João Batista de Biaggi, matrícula 200407, portador do CPF: 281.859.439-15, do cargo de Motorista de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de Maio de 2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal